

53°47'53.08"W 53°43'36.22"W 53°39'19.36"W 53°35'2.50"W 53°30'45.64"W 53°26'28.78"W

28°19'33.76"S

28°19'33.76"S

28°23'50.62"S

28°23'50.62"S

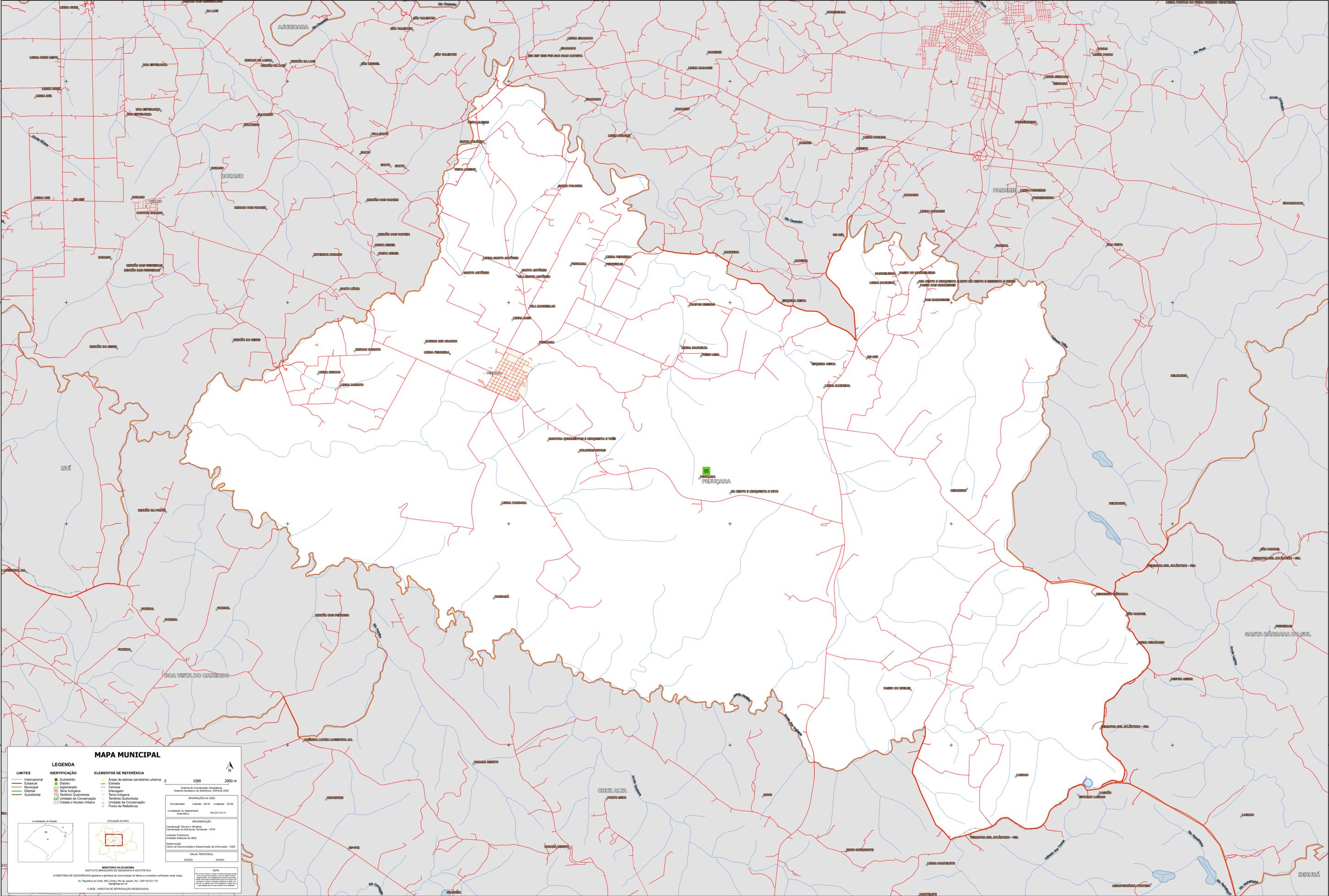
28°28'7.48"S

28°28'7.48"S

28°32'24.34"S

28°32'24.34"S

53°47'53.08"W 53°43'36.22"W 53°39'19.36"W 53°35'2.50"W 53°30'45.64"W 53°26'28.78"W



MAPA MUNICIPAL

LIMITES Internacional Estadual Municipal Distrital Subdistrital	IDENTIFICAÇÃO Subdistrito Distrito Aglomerado Terra Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Cidade e Núcleo Urbano	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA Áreas de setores censitários urbanos Estrada Ferrovia Drenagem Terra Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Ponto de Referência
---	--	---

1000 2000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geocêntrico de Referência: SIRGAS 2000

PROJEÇÃO DA SÍDE
Coordenadas: Latitude: 28.43 Longitude: -53.66
Localização no mapa: S22 VAI 4

IMPLANTAÇÃO
Coordenação Técnica: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Coordenação de Estruturas Territoriais - CET
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEODÉSIA E GEOPORTUGUÊS é responsável pela produção de mapas e cartografia em escala nacional.
Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20131-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS